

DECRETO Nº 114/2018

DATA: 24.09.2018

SÚMULA: Exonera a Senhora Rejane Arisi Venturin, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, X e XXVI do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º) A exoneração a partir de 03.09.2018 da Senhora Rejane Arisi Venturin, portadora do CPF nº 032.795.209-16 e do RG nº 7.546.419-3 SSP/PR do cargo de Chefe da Divisão de Assistência Social.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

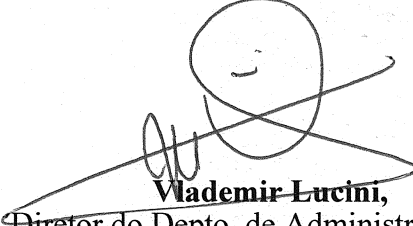
Art. 3º) Este Decreto entra em vigor em 03.09.2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2018.

Registre-se e Publique-se:



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.



Wladimir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.